62/47

Sind. Trab. Ind. Energia Hidro Eletrica de CAMPINAS

Cia. Força e Luz de Jaboticabal

TRT-SP-62/47 A

ASSUNTO: 8-5-47

DISSIDIO COLETIVO- Ver ficha de ordem numérica

23-6-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
23-6-47	Por unanimidade, homologaram o acôrdo de fls. Custas em partes iguais, sôbre Cr$1000,00 Relator, Dr. Campos Batalha. (ac 696/7) Publ em Sessão do TRT em 10/7/7 .	Publ no D.Oç do Estado em 12/7/7.
8-8-47	Arquivado 8-8 nº 32	